

PARECER Nº 817/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 125/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Edemilson Chaves que pretende criar “núcleos de Assistência e Convivência da Terceira Idade e dá outras providências.”

O projeto tem como objetivo criar, na jurisdição de cada Subprefeitura Municipal de São Paulo, os Núcleos de Assistência e Convivência da Terceira Idade, visando oferecer aos cidadãos de terceira idade a oportunidade de pleno convívio social, reintegração a sociedade e atividades permanentes. A instalação, desses Núcleos, dar-se-á em aproveitamento de espaços ociosos ou não, não se valendo da realização de obras públicas, mas sim da utilização de espaços existentes, podendo funcionar dentro das UBS ou, até mesmo, das AMAs. O atendimento nestes núcleos estender-se-á a todo cidadão com idade a partir de 55 anos.

Conforme justificativa apresentada pela autoria do projeto, “o Município de São Paulo não oferta espaço suficiente para expressão do segmento de terceira idade, assim [há] pouca oportunidade para manter o idoso em atividade social. O número de casos e testemunhos de histórias de vidas que se acabam em quatro paredes, em solidão, isolados do convívio familiar e da sociedade acarretando sinais de depressão e doenças psicossomáticas, levam muitas vezes este idoso a buscar atenção no atendimento médico das UBS.” De tal sorte, entende o Parlamentar que o projeto pode “beneficiar esses jovens cidadãos de terceira idade”, além de diminuir sensivelmente os casos de atendimento médico, em decorrência desses problemas, nas UBS.

Considerando a importância do projeto, revestido de inegável interesse público, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista a importância da presente iniciativa, consigna voto favorável ao Projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/05/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO – PT

ATILIO FRANCISCO – PRB

CORONEL CAMILO – PSD

DAVID SOARES – PSD

MARQUITO – PTB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

ARI FRIEDENBACH – PPS

CALVO – PMDB

EDEMILSON CHAVES - PP

NOEMI NONATO - PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR TATTO – PT

MARTA COSTA – PSD

PAULO FIORILO – PT

ROBERTO TRIPOLI – PV

WADIH MUTRAN – PP